



Publicado no
Mural do FAPSPMG

11/04/25
Sane Maria dos Santos

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 08/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0800001.09.0008

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 5º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.330 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a **aquisição de computador para atender às demandas deste rpps**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h00 do dia 10/04/2025** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 16h00 do dia 12/04/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí conforme art. 5º § 1º do Decreto Municipal 13.330. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao IPMG, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – Avenida Joaquim Machado de Faria, 402, Quincas Machado, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-3070.

OBJETO: Aquisição de computador para atender às demandas deste rpps.

Item	Quantidade	Valor de Referência
02	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE RPPS..	R\$ 6.000,00

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 10 DE ABRIL DE 2025.

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva do IPMG



11 / 04 / 25
lane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçu

CNPJ: 04.376.371/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Este Termo de Referência visa a contratação de aquisição de computador, para atender as demandas do IPMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com documento de oficialização da demanda, bem como especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Processador -Soquete AM4 -Núcleos de CPU 6 -Threads 12 -Clock base 3.9 GHz -Clock de Max -Boost Até 4.4 GHz -Cache L2 total 3 MB -Cache L3 total 16MB -Gráfico integrado -Shaders: 448sp -Padrão 65 W - Desbloqueado Sim -Memória Velocidade máxima 3200 MHz -Tipo DDR4 Placa Mãe -Soquete AM4 Memória: -4 x DIMM, máx. 128GB, DDR4 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3533 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400/2133 MHz Memória sem buffer -Arquitetura de memória de canal duplo - Suporte para memória ECC (modo ECC) varia de acordo com a CPU. Armazenamento: Total suporta 1 x slot (s) M.2 e 6 portas SATA 6 Gb 1 x M.2 Soquete 3, com chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 (modos PCIE 3.0 x4 e SATA), dispositivos de armazenamento suportam * 1 x M.2 Soquete 3, com chave M, tipo 2242/2260 / 2280/22110 suporte a dispositivos de armazenamento (modo SATA) 2 x SATA 6 Gb / porta (s) s, suporte Raid 0, 1, 10 4 portas SATA 6 Gb / s, suporte Raid 0, 1, 10 Áudio: Suporta: Jack-detecção, Multi-streaming, Jack-retasking no painel frontal, reprodução de até 24 bits / 192kHz Recurso de áudio: DTS personalizado exclusivo para fones de ouvido para jogos. Cobertura de áudio - Blindagem de áudio -Camadas de PCB de áudio dedicadas - Capacitores de áudio japoneses premium Portas USB: Porta USB traseira (Total 6) 1 x porta (s) USB 3.2 Gen 2 (1 x Tipo-A) 3 x porta (s) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A +1 x Tipo-C) 2 x USB Porta (s) 2.0 (2 x Tipo-A) Porta USB frontal (Total 6) 2 x porta (s) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A) 4 x porta (s) USB 2.0 (4 x Tipo-A) Portas I/O traseiras: 1 x porta (s) combo teclado / mouse PS / 2 1 x DVI-D 1 x HDMI 1 x porta (s) LAN (RJ45) 1 x USB 3.2 Gen 2 (azul-esverdeado) Tipo-A, 2 x USB 3.2 Gen 1 (azul) Tipo-A 1 x USB 3.2 Gen 1 (preto) Tipo-C 2 x USB 2.0 3 x conector (es) de áudio 1 x botão (s) BIOS FlashBack™ Portas I/O Internas: 1 x conector (es) da ventoinha da CPU 2 x conector (es) da ventoinha do chassi 1 x Aura RGB Strip Header 1 x conector (es) USB 3.2 Gen 1 (até 5 Gbps) suporte (s) adicional (is) 2 portas USB 3.2 Gen 1) 2 x suporte (s) de conector (es) USB 2.0 adicional (s) 4 porta (s) USB 2.0 1 x M.2 Soquete 3 com chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte a	UN	02



11 / 04 / 25
Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

dispositivos de armazenamento (SATA & PCIE 3.0 x 4 modo) 1 x conector SPI TPM 6 x conector (es) SATA 6 Gb / s 1 x conector (es) de saída S / PDIF 1 x conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 x Conectores de alimentação EATX 12V de 8 pinos 1 x frontal conector (es) de áudio do painel (AAFP) 1 x jumper (s) Clear CMOS 1 x conector do painel do sistema 1 x conector da porta COM 1 x conector do alto-falante Memórias Capacidade: 16GB (1x16GB) Tipo de memória: DDR4 Velocidade: 3200Mhz Latência: CL16, 16-20-20 Tensão testada: 1,35 V Armazenamento: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280 NAND Flash: 3D NAND Controlador: RTS5766DL Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura sequencial (Max): Até 2.400MB/s Gravação sequencial (Max): Até 1.600MB/s IOPS de leitura aleatória de 4 KB (Max): Até 90K IOPS de gravação aleatória de 4 KB (Max): Até 150K Temperatura de operação: 0°C - 70°C Temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G/0.5ms Fonte de Alimentação Tipo: ATX12V Eficiência: 80 PLUS Bronze Correção do fator de potência: APFC com valor PF de 0,99 Dimensão (C x L x A): 140 x 150 x 86 mm Suporte ao estado de energia: C6/C7 Sim Entrada CA: 100-240 V / 4-8 A / 47-63 Hz Saída DC: +3,3 V / +5 V / +12 V / -12 V / +5 Vsb Corrente de saída máx.: 18A / 13A / 42A / 0,3A / 2,5A Potência Máxima de Saída: 100 W / 504 W / 3,6 W / 12,5 W Potência total: 550 W Proteção: OVP / UVP / OPP / OCP / SCP Potência principal: 1 (20+4 pinos) CPU: 1 (4+4 pinos) PCI-E: 2 (6+2 pinos) SATA: 5 (5 pinos) Molex: 3 (4 pinos) Sistema de refrigeração: Ventilador de rolamento hidráulico de 120 mm Gabinete Tipo placa-mãe: ATX / Micro ATX / Mini ITX Baías internas: 1x 2,5" (Compatível com HD/SSD 2.5") 1x 3,5" (SSD) USB: 2x USB 2.0 1x USB 3.0 Painel superior: 1x Áudio 1x microfone Suporte de fans: Frontal: 2x 140mm Topo: 2x 120mm Traseira: 1x 120mm Suporte Radiador: Traseira: 1x 120mm Filtros de Poeira: Superior e Inferior.	
---	--

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

5 – Contextualização e Justificativa



31 / 04 / 25
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Processador -Soquete AM4 -Núcleos de CPU 6 -Threads 12 -Clock base 3.9 GHz - Clock de Max -Boost Até 4.4 GHz -Cache L2 total 3 MB -Cache L3 total 16MB -Gráfico integrado -Shaders: 448sp -Padrão 65 W - Desbloqueado Sim -Memória Velocidade máxima 3200 MHz -Tipo DDR4 Placa Mãe - Soquete AM4 Memória: -4 x DIMM, máx. 128GB, DDR4 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3533 (OC) / 3466 (OC) / 3400 (OC) / 3200 (OC) / 3000 (OC) / 2800 (OC) / 2666/2400/2133 MHz Memória sem buffer -Arquitetura de memória de canal duplo -Suporte para memória ECC (modo ECC) varia de acordo com a CPU. Armazenamento: Total suporta 1 x slot (s) M.2 e 6 portas SATA 6 Gb 1 x M.2 Soquete 3, com chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 (modos PCIE 3.0 x4 e SATA), dispositivos de armazenamento suportam * 1 x M.2 Soquete 3, com chave M, tipo 2242/2260 / 2280/22110 suporte a dispositivos de armazenamento (modo SATA) 2 x SATA 6 Gb / porta (s) s, suporte Raid 0, 1, 10 4 portas SATA 6 Gb / s, suporte Raid 0, 1, 10 Áudio: Suporta: Jack-detecção, Multi-streaming, Jack-retasking no painel frontal, reprodução de até 24 bits / 192kHz Recurso de áudio: DTS personalizado exclusivo para fones de ouvido para jogos. Cobertura de áudio - Blindagem de áudio - Camadas de PCB de áudio dedicadas - Capacitores de áudio japoneses premium Portas USB: Porta USB traseira (Total 6) 1 x porta (s) USB 3.2 Gen 2 (1 x Tipo-A) 3 x porta (s) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A +1 x Tipo-C) 2 x USB Porta (s) 2.0 (2 x Tipo-A) Porta USB frontal (Total 6) 2 x porta (s) USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A) 4 x porta (s) USB 2.0	UN	02	R\$2.990,00	R\$5.980,00



11 / 04 / 2025

Fone Santos

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

(4 x Tipo-A) Portas I/O traseiras: 1 x porta (s) combo teclado / mouse PS / 2 1 x DVI-D 1 x HDMI 1 x porta (s) LAN (RJ45) 1 x USB 3.2 Gen 2 (azul-esverdeado) Tipo-A, 2 x USB 3.2 Gen 1 (azul) Tipo-A 1 x USB 3.2 Gen 1 (preto) Tipo-C 2 x USB 2.0 3 x conector (es) de áudio 1 x botão (s) BIOS FlashBack™ Portas I/O Internas: 1 x conector (es) da ventoinha da CPU 2 x conector (es) da ventoinha do chassi 1 x Aura RGB Strip Header 1 x conector (es) USB 3.2 Gen 1 (até 5 Gbps) suporte (s) adicional (is) 2 portas USB 3.2 Gen 1) 2 x suporte (s) de conector (es) USB 2.0 adicional (s) 4 porta (s) USB 2.0 1 x M.2 Soquete 3 com chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 suporte a dispositivos de armazenamento (SATA & PCIE 3.0 x 4 modo) 1 x conector SPI TPM 6 x conector (es) SATA 6 Gb / s 1 x conector (es) de saída S / PDIF 1 x conector (es) de alimentação EATX de 24 pinos 1 x Conectores de alimentação EATX 12V de 8 pinos 1 x frontal conector (es) de áudio do painel (AAFP) 1 x jumper (s) Clear CMOS 1 x conector do painel do sistema 1 x conector da porta COM 1 x conector do alto-falante Memórias Capacidade: 16GB (1x16GB) Tipo de memória: DDR4 Velocidade: 3200Mhz Latência: CL16, 16-20-20 Tensão testada: 1,35 V Armazenamento: Capacidade: 512GB Formato: M.2 2280 NAND Flash: 3D NAND Controlador: RTS5766DL Interface: PCIe Gen3 x4 Leitura sequencial (Max): Até 2.400MB/s Gravação sequencial (Max): Até 1.600MB/s IOPS de leitura aleatória de 4 KB (Max): Até 90K IOPS de gravação aleatória de 4 KB (Max): Até 150K Temperatura de operação: 0°C - 70°C Temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C Resistência a choque: 1500G/0.5ms Fonte de Alimentação Tipo: ATX12V Eficiência: 80 PLUS Bronze Correção do fator de potência: APFC com valor PF de 0,99 Dimensão (C x L				
--	--	--	--	--



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçu
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

x A): 140 x 150 x 86 mm Suporte ao estado de energia: C6/C7Sim Entrada CA: 100-240 V / 4-8 A / 47-63 Hz Saída DC: +3,3 V / +5 V / +12 V / -12 V / +5 Vsb Corrente de saída máx.: 18A / 13A / 42A / 0,3A / 2,5A Potência Máxima de Saída: 100 W / 504 W / 3,6 W / 12,5 W Potência total: 550 W Proteção: OVP / UVP / OPP / OCP / SCP Potência principal: 1 (20+4 pinos) CPU: 1 (4+4 pinos) PCI-E: 2 (6+2 pinos) SATA: 5 (5 pinos) Molex: 3 (4 pinos) Sistema de refrigeração: Ventilador de rolamento hidráulico de 120 mm Gabinete Tipo placa-mãe: ATX / Micro ATX / Mini ITX Baías internas: 1x 2,5" (Compatível com HD/SSD 2.5") 1x 3,5" (SSD) USB: 2x USB 2.0 1x USB 3.0 Painel superior: 1x Áudio 1x microfone Suporte de fans: Frontal: 2x 140mm Topo: 2x 120mm Traseira: 1x 120mm Suporte Radiador: Traseira: 1x 120mm Filtros de Poeira: Superior e Inferior			
--	--	--	--

7 – Interesse Público

Melhora a prestação de serviço público, com mais agilidade, aperfeiçoamento e maior precisão no atendimento.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

9 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

10 – Local de Entrega/Execução



Publicado no
Mural do FAPSPMG

11 / 04 / 25
Iane Maria dos Santos

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

IPMG.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

10 dias.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

A partir da entrega da nota fiscal.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

10 dias.

17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

Não se aplica.

20 – Deveres das Partes



11/04/2025
Irene Ximenes
Irene Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

21 – Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial, mural e Portal da Transparência do IPMG.

24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.



11/04/25

[Assinatura]
Ilane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçu
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: _____

27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: _____

29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015.

Matrícula: **010238**



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Assinatura: _____

30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: _____

31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015.

Matrícula: **010238**

Assinatura: _____

32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015.

Matrícula: **010238**

Assinatura: _____

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.

Não se aplica.

34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome do Servidor: **Carlinda Carvalho Loyola**

Cargo: **Auxiliar administrativa/responsável pela remessa de compras, junto ao TCEES**
Decreto nº 13.811 de 16/01/2015.

Matrícula: **010238**



11 / 04 / 05

Jane Maria dos Santos

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí

Gerente de Benefícios

CNPJ: 04.376.371/0001-23

Decreto: 13.719/2025

Assinatura: _____

35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Adriana Peixoto Gonçalves

Matrícula: **013677**

36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.

Adriana Peixoto Gonçalves

Matrícula: **013677**

37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Adriana Peixoto Gonçalves

Matrícula: **013677**

38 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome do Servidor: **Adriana Peixoto Gonçalves**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **013677**

Assinatura: _____

39 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Não se aplica

40 – Responsável pela elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas

Não se aplica.

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva do IPMG



11 / 04 / 25
Irene Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**:
 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI**.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**ANEXO IV**);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (**ANEXO V**);
- MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (**ANEXO V**).



11 / 04 / 25

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

ANEXO III

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO

IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 08/2025

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTES RPPS..**

Processo IPMG: 148/2025

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2025.

Solicito de V.Sa., proposta comercial para aquisição de computador para atender às demandas destes rpps., que deverá conter o descrito abaixo:

- Modalidade de Contratação:

Dispensa de Licitação conforme preceitua o inciso I da Lei nº 14.133/2021 Dispensa, Art 75.

- Preço Global:

Menor preço.

- Validade da proposta:

30 (trinta) dias.

- Descrição dos serviços a serem prestados:

Aquisição de computador para atender às demandas destes rpps

- Prazo máximo para entrega das propostas comerciais:

Até dia 12 (doze) de abril/2024. Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva

A quem esta for apresentado:

Recebi a solicitação de proposta comercial referente ao processo IPMG nº 148/2024

dia: ____/____/____.

Carimbo e assinatura da empresa

Local e Data.



11 / 04 / 25
Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - ES

CNPJ: 04.376.371/0001-23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000008/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 000148/2025
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

000001 11581010000 - OUTROS ESTOQUES

001 UNICO

001 UNICO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000136	COMPUTADOR processador -soquete am4 -núcleos de cpu 6 -threads 12 -clock base 3.9 ghz -clock de max -boost até 4.4 ghz -cache l2 total 3 mb -cache l3 total 16mb -gráfico integrado -shaders: 448sp -padrão 65 w -desbloqueado sim -memória velocidade máxima 3200 mhz -tipo ddr4 placa mãe -soquete am4 memória: -4 x dimm, máx. 128gb, ddr4 4400 (oc) / 4000 (oc) / 3866 (oc) / 3733 (oc) / 3600 (oc) / 3533 (oc) / 3466 (oc) / 3400 (oc) / 3200 (oc) / 3000 (oc) / 2800 (oc) / 2666/2400/2133 mhz memória sem buffer -arquitetura de memória de canal duplo -suporte para memória ecc (modo ecc) varia de acordo com a cpu. armazenamento: total suporta 1 x slot (s) m.2 e 6 portas sata 6 gb 1 x m.2 soquete 3, com chave m, tipo 2242/2260/2280/22110 (modos pcie 3.0 x4 e sata), dispositivos de armazenamento suportam * 1 x m.2 soquete 3, com chave m, tipo 2242/2260 / 2280/22110 suporte a dispositivos de armazenamento (modo sata) 2 x sata 6 gb / porta (s) s, suporte raid 0, 1, 10 4 portas sata 6 gb / s, suporte raid 0, 1, 10 áudio: suporta: jack-deteção, multi-streaming, jack-retasking no painel frontal, reprodução de até 24 bits / 192khz recurso de áudio: dts personalizado exclusivo para fones de ouvido para jogos. cobertura de áudio - blindagem de áudio -camadas de pcb de áudio dedicadas - capacitores de áudio japoneses premium portas usb: porta usb traseira (total 6) 1 x porta (s) usb 3.2 gen 2 (1 x tipo-a) 3 x porta (s) usb 3.2 gen 1 (2 x tipo-a +1 x tipo-c) 2 x usb porta (s) 2.0 (2 x tipo-a) porta usb frontal (total 6) 2 x porta (s) usb 3.2 gen 1 (2 x tipo-a) 4 x porta (s) usb 2.0 (4 x tipo-a) portas i/o traseiras: 1 x porta (s) combo teclado / mouse ps / 2 1 x dvi-d 1 x hdmi 1 x porta (s) lan (rj45) 1 x usb 3.2 gen 2 (azul-esverdeado) tipo-a, 2 x usb 3.2 gen 1 (azul) tipo-a 1 x usb 3.2 gen 1 (preto) tipo-c	UN		2,00		



11 / 04 / 2025
Rene Santos
lane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - ES
CNPJ: 04.376.371/0001-23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000008/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 000148/2025
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

2 x usb 2.0
3 x conector (es) de áudio
1 x botão (s) bios flashback™
portas i/o internas:
1 x conector (es) da ventoinha da cpu
2 x conector (es) da ventoinha do chassi
1 x aura rgb strip header
1 x conector (es) usb 3.2 gen 1 (até 5 gbps) suporte (s)
adicional (is) 2 portas usb 3.2 gen 1)
2 x suporte (s) de conector (es) usb 2.0 adicional (s) 4 porta
(s) usb 2.0
1 x m.2 soquete 3 com chave m, tipo 2242/2260/2280/22110
suporte a dispositivos de armazenamento (sata &
pcie 3.0 x 4 modo)
1 x conector spi tpm
6 x conector (es) sata 6 gb / s
1 x conector (es) de saída s / pdif
1 x conector (es) de alimentação eatx de 24 pinos
1 x conectores de alimentação eatx 12v de 8 pinos
1 x frontal conector (es) de áudio do painel (aafp)
1 x jumper (s) clear cmos
1 x conector do painel do sistema
1 x conector da porta com
1 x conector do alto-falante
memórias
capacidade:
16gb (1x16gb)
tipo de memória:
ddr4
velocidade:
3200mhz
latência:
cl16, 16-20-20
tensão testada:
1,35 v
armazenamento:
capacidade: 512gb
formato: m.2 2280
nand flash: 3d nand
controlador: rts5766dl
interface: pcie gen3 x4
leitura sequencial (max): até 2.400mb/s
gravação sequencial (max): até 1.600mb/s
iops de leitura aleatória de 4 kb (max): até 90k
iops de gravação aleatória de 4 kb (max): até 150k
temperatura de operação: 0°C - 70°C
temperatura de armazenamento: -40°C - 85°C
resistência a choque: 1500g/0.5ms
fonte de alimentação
tipo:
atx12v
eficiência:
80 plus bronze
correção do fator de potência:
apfc com valor pf de 0,99



Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - ES

CNPJ: 04.376.371/0001-23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000008/2025 - 10/04/2025 - Processo Nº 000148/2025
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

dimensão (c x l x a):
140 x 150 x 86 mm
suporte ao estado de energia:
c6/c7sim
entrada ca:
100-240 v / 4-8 a / 47-63 hz
saída dc:
+3,3 v / +5 v / +12 v / -12 v / +5 vsb
corrente de saída máx.:
18a / 13a / 42a / 0,3a / 2,5a
potência máxima de saída:
100 w / 504 w / 3,6 w / 12,5 w
potência total:
550 w
proteção:
ovp / uvp / opp / ocp / scp
potência principal:
1 (20+4 pinos)
cpu:
1 (4+4 pinos)
pci-e:
2 (6+2 pinos)
sata:
5 (5 pinos)
molex:
3 (4 pinos)
sistema de refrigeração:
ventilador de rolamento hidráulico de 120 mm

gabinete
tipo placa-mãe:
atx / micro atx / mini itx
baías internas:
1x 2,5" (compatível com hd/ssd 2.5")
1x 3,5" (ssd)
usb:
2x usb 2.0
1x usb 3.0
painel superior:
1x áudio
1x microfone
suporte de fans:
frontal: 2x 140mm
topo: 2x 120mm
traseira: 1x 120mm
suporte radiador:
traseira: 1x 120mm
filtros de poeira:
superior e inferior.



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAPSPMG

Publicado no
Mural do FAPSPMG
11/04/25
Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº08/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

Av. Joaquim Machado de Faria, 402 – Quincas Machado - Guaçuí-ES – Fonefax: (28)

3553 -3070

e-mail: contato@ipmg.es.gov.br – site: www.ipmg.es.gov.br



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO

IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº08/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do
art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAF SF MU

11/04/25
(Assinatura)

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO

IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 08/2025

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ